



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente avalie a **Política Nacional sobre Mudança do Clima** (PNMC), observando-se: a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009; o compromisso voluntário do Brasil junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; a aplicação de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC de que trata a Lei Federal nº 12.114, de 09 de dezembro de 2009; e o disposto no Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018. A avaliação deve *focar nos objetivos alcançados com as ações de prevenção e controle dos desmatamentos e queimadas ilegais nos Biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, e sua harmonização com o desenvolvimento sustentável*, procedendo-se com uma *comparação qualitativa e quantitativa com o crescimento econômico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais*, no exercício de 2022.

## JUSTIFICAÇÃO

O mundo tem testemunhado catástrofes naturais cada vez mais preocupantes. No Brasil, ano a ano, presenciamos tragédias relacionadas com a degradação da natureza. A chuva tem castigado até mesmo regiões não antes atingidas pelos efeitos climáticos. Tudo está relacionado.

Os debates avançam, inclusive nesta Casa. No primeiro trimestre, a Comissão de Meio Ambiente abordou, em audiência pública, a situação dos atingidos por tragédias de barragens no Brasil, oportunidade em que personalidades e autoridades denunciaram o avanço do desmatamento e as



queimadas como responsáveis diretos pelo extremismo meteorológico que flagela a população.

O 2º Colóquio Brasil-Alemanha sobre política e direito ambiental abordou o tema do desmatamento, nos apresentando a experiência alemã quanto às florestas, biodiversidade e a relação com as mudanças climáticas. Na ocasião, a ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmen Lúcia, observou que o Brasil constrói ótimas constituições e leis, mas não tem sido capaz de aplicá-las, como necessário. A guardiã constitucional mencionou o dispositivo da Carta Magna que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, fazendo com que o desenvolvimento sustentável tenha como premissa a compatibilidade com a garantia do respeito e a defesa do meio ambiente.

O embaixador da Alemanha no Brasil, Heiko Thomso, destacou, no mesmo evento, que a proteção do clima e dos recursos naturais “é uma tarefa da humanidade” e deve ser trabalhada em conjunto. No entanto, ele enfatizou que o Brasil tem um “papel chave” na proteção global do clima, por abrigar a Floresta Amazônica e precisa demonstrar novamente que está preocupado com o desmatamento e os desafios da mudança climática assim como aconteceu no passado. E ele tem razão!

Os dados do levantamento mensal do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD), divulgados esta semana pelo Imazon, denunciam que a devastação da Amazônia Legal cresceu quase 70% no mês de fevereiro, chegando a uma área de destruição de 303 km<sup>2</sup> de mata nativa, o que equivale ao tamanho do município de Fortaleza, no Ceará. Esse foi o pior índice em 15 anos.

A advogada do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Brenda Brito já havia mencionado nesta casa, na mesma semana que, na última década, o Brasil liderou o ranking dos países que mais desmataram,

especialmente em se tratando da Amazônia. Ela ainda alertou que aquela região perdeu quase 20% da sua cobertura florestal nos últimos 30 anos.

O alerta mundial está dado. Discussões sérias sobre o futuro da Amazônia aconteceram na COP 26, lideradas pela sociedade civil. Na ocasião, o Relatório do Painel Científico para a Amazônia, citado pelo climatologista Carlos Nobre, e de coautoria de mais de 200 cientistas e pesquisadores, vários de origem indígena, evidenciaram o avanço caótico da devastação no Bioma amazônico, especialmente, nas reservas e parques.

Vigente, a Política Nacional de Mudanças do Clima instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, estabelece o compromisso do Brasil com a meta de redução das emissões de gases de efeito estufa de 36,1% a 38,9%, em relação a um cenário tendencial projetado para 2020.

O Acordo de Paris (2015) propôs um mutirão global para estabilizar o aquecimento da Terra em, no máximo, 1,5° C. O Brasil se comprometeu em reduzir suas emissões de gases em 37% e 43%, até os anos de 2025 e 2030, respectivamente, em relação a 2005.

A avaliação anterior desta CMA resultou em relatório contendo achados e recomendações importantes, contudo, sem que tenhamos observado avanços ambientais, particularmente quanto à redução do desmatamento e das queimadas nos Biomas Amazônia, Pantanal e Cerrado.

O mundo clama pela proteção e por políticas nacionais que verdadeiramente sejam eficazes quanto à preservação do meio ambiente. Os ajustes nas políticas públicas devem ser priorizados pelo governo brasileiro com vistas ao cumprimento dos compromissos assumidos, benéficos a todos.

Nós, senadores, temos nos manifestado acerca da necessidade de medidas urgentes que freiem as invasões e o avanço da depredação do meio ambiente. Abordamos, diuturnamente, a necessidade de reaproveitamento das

terras já degradadas para produção. O crescimento econômico não necessita de mais florestas derrubadas. Pelo contrário, o planeta tem sido afetado pela falta de critérios sustentáveis para o desenvolvimento. E a natureza tem cobrado caro!

Dessa forma, nossa Comissão é provocada a continuar contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas para redução da emissão de gases, proteção do planeta e, conseqüentemente, das comunidades que sofrem com o aquecimento planetário.

Nós somos os guardiões legais da amazônia! Temos a missão de salvaguardar o “pulmão do mundo”. E, enquanto senadores, temos o dever constitucional de fiscalizar as ações executivas e o temos feito, com responsabilidade e zelo.

Por estes motivos e pelo alcance da política climática na vida das pessoas e de toda vida terrena, entendo ser necessário e imprescindível avaliarmos, perante esta comissão, as ações do executivo nesse contexto e durante o ano vigente, para o que, conto com o apoio dos pares na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 23 de março de 2022.

**Senador Confúcio Moura**  
**(MDB - RO)**  
**Senador**